



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000103

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de dezembro de 2024

Ano 6

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 11/2024, Dispensa de Licitação nº 07/2024, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **JGS CONSULTORIA E SISTEMA LTDA, CNPJ: 22.788.957/0001-87**, pessoa jurídica, para contratação de serviços especializados para execução de serviços de levantamento de bens moveis e imóveis da Câmara Municipal, compreendendo o levantamento físico, emplaquetamento dos bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro de tombo pertencente à CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - Bahia, incluindo o FECHAMENTO ANUAL e os demais procedimentos necessários ao atendimento do manual de contabilidade aplicada ao setor Público (MCASP) e a norma brasileira de contabilidade aplicada ao setor público (NBC), cujo preço foi fixado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em parcela única, cujo valor global é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Bom Jesus da Serra – BA, 09 de dezembro de 2024.

Florindo Alves Teixeira
Presidente da Câmara

Praça Vitorino José Alves, nº 438 - Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia, registrada no
CNPJ sob nº 16.425.118/0001-00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000103

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de dezembro de 2024

Ano 6



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021 atualizado pelo decreto nº 11.871/2023;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial quanto ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de serviços especializados para execução de serviços de levantamento de bens moveis e imóveis da Câmara Municipal, compreendendo o levantamento físico, emplaquetamento dos bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro de tomo pertencente à CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - Bahia, incluindo o FECHAMENTO ANUAL e os demais procedimentos necessários ao atendimento do manual de contabilidade aplicada ao setor Público (MCASP) e a norma brasileira de contabilidade aplicada ao setor público (NBC),

Contratado: **JGS CONSULTORIA E SISTEMA LTDA**

CNPJ: 22.788.957/0001-87

Prazo de Vigência: 09/12/2024 à 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, atualizado pelo decreto nº 11.871/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Bom Jesus da Serra – BA, 09 de dezembro de 2024.

Florindo Alves Teixeira
Presidente da Câmara

Praça Vitorino José Alves, nº 438 - Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia, registrada no
CNPJ sob nº 16.425.118/0001-00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000103

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de dezembro de 2024

Ano 6



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024

Processo Administrativo: 11/2024 **Contrato** 10/2024. **Contratante:** Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra. **Contratada:** JGS CONSULTORIA E SISTEMA LTDA, **CNPJ:** 22.788.957/0001-87. **Objeto:** Prestação de Serviços especializados para execução de serviços de levantamento de bens moveis e imóveis da Câmara Municipal, compreendendo o levantamento físico, emplaquetamento dos bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro de tomo pertencente à CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - Bahia, incluindo o FECHAMENTO ANUAL e os demais procedimentos necessários ao atendimento do manual de contabilidade aplicada ao setor Público (MCASP) e a norma brasileira de contabilidade aplicada ao setor público (NBC). **Vigência:** 09/12/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em parcela única. **Dotação Orçamentária:** Órgão 01000 – Secretaria 01, Projeto/atividade 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de recurso 00 – valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 atualizado pelo decreto nº 11.871/2023.

Humberto Amaral Carneiro
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Praça Vitorino José Alves, nº 438 - Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia, registrada no
CNPJ sob nº 16.425.118/0001-00